PLANO DE TRABALHO 2019

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA FAIXA ETÁRIA DE 07 A 17 ANOS EM TERRITÓRIO URBANO**

**PROJETO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PÉS E PESSOAS**

**1.1 - DADOS CADASTRAIS**

Razão social: Espaço Cultural Pés no Chão

CNPJ: 04.601.275/0001-31

Data de Fundação: 18/07/2001

Endereço: Rua Macapá 72

Bairro: Barra Velha

Município: Ilhabela/SP

CEP: 11630-000

Telefone: 3896 6727/ 3895 8104

Tel/fax: nenhum

Email: pes@pesnochao.org.br

Dias e Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª das 8 às 13 e das 14 às 18 e em fins de semana quando houver eventos.

**1.2 - DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: Maria Cielo Costa

Endereço Residencial: Rua Chico Reis 151

Bairro: Saco da Capela

Município: Ilhabela/SP

CEP: 11630-000

Telefone: 3895 8104

Email: pes@pesnochao.org.br

RG: RNE nº V486740-D

CPF: nº 231.662.508-83

Data do Inicio do Mandato: 08/03/2017

Data do Término do Mandato: 07/03/2020

**1.3 - TESOUREIRO**

Nome: Maria Lucia Gonçalves Brunton

Formação Profissional: Arquitetura

Telefone: 3896 2081

Email: malu@pesnochao.org.br

**1.4 - CONSELHO FISCAL**

**1º titular**

Nome: Wilma Teresinha de Souza

Formação Profissional: do lar

Telefone: 3896 5060

Email: a/c pes@pesnochao.org.br

Registro Profissional: não há

**2º titular**

Nome: Sonia Toledano

Formação profissional: médica

Telefone: 12 3896 3056

Email: [a/c](mailto:felipeferreiradasilvabianchi@gmail.com) pes@pesnochao.org.br

Registro Profissional: CRM

**3º titular**

Nome: Osmar Tonette Junior

Formação Profissional: professor de teatro

Telefone: 99110 6108/ 3896 5902

Email: a/c pes@pesnochao.org.br

Registro Profissional: não há

**2 - INTRODUÇÃO**

O projeto “Fortalecimento de Vínculos – Pés e Pessoas”, que será prorrogado de janeiro a dezembro de 2019, envolve um conjunto de ações direcionadas para o público infanto-juvenil de 7 a 17 anos em situação de risco social.

Ele compreende oficinas de Teatro e Acrobacia, que acontecerão nas Escolas Municipais Prof. José Benedito de Moraes, José Antonio Verzegnassi, uma escola a definir no Sul do município e também no Pés no Chão, que sediará atividades para alunos da Escola Municipal Paulo Renato Costa Souza.

Podem participar crianças e adolescentes pertencentes a famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda, encaminhadas por Serviços de Proteção Social Especial, assim como egressos de medidas socioeducativas.

Além das oficinas, ocorrerão no transcorrer do projeto encontros interfamiliares. Eles reunirão beneficiários e suas famílias para apresentações artísticas, e para promover conversas e reflexões entre os integrantes onde se desenvolvem as atividades. Essas ações pretendem, fundamentalmente, fortalecer os vínculos familiares, incentivar o protagonismo e oferecer oportunidades de integração comunitária.

**3 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

Segundo seu estatuto, o ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO tem como missão promover e desenvolver projetos e ações de caráter: social, cultural, ambiental, esportivo e educacional, que visem a difusão da cultura, da educação, do esporte, da consciência ecológica e da inclusão social. Seus objetivos incluem:

a) Viabilizar a criação de núcleos educacionais de dança, música, literatura, artes plásticas, folclore, artesanato, cinema, fotografia, vídeo, artes circenses e demais projetos de caráter cultural e esportivo.

b) Incentivar programas de caráter ambiental, especialmente aqueles voltados ao cultivo e preparo de alimentos naturais, programas de reciclagem de lixo, de educação ambiental e projetos que fomentem a promoção do desenvolvimento sustentável.

c) Estabelecer parcerias e intercâmbios com outras entidades, públicas e/ou privadas, ampliando dessa forma o acesso da comunidade às iniciativas culturais e ambientais que se desenvolvem fora do município, e difundindo os projetos promovidos pela entidade em outros locais fora da cidade de Ilhabela.

d) Publicar livros, folhetos, jornais e outros meios de divulgação escrita, assim como vídeos, fotos e outros veículos de promoção visual, tanto das atividades desenvolvidas pelo ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO, como de assuntos de interesse artístico cultural, ambiental e esportivo.

e) Realizar exposições, espetáculos, palestras, feiras, festivais, projeções cinematográficas, recitais, concertos, oficinas culturais e eventos que estejam direta ou indiretamente promovendo o desenvolvimento cultural, esportivo e a consciência ambiental da comunidade.

f) Promover o aprimoramento e a capacitação dos profissionais envolvidos nos projetos viabilizados pela entidade.

g) Colaborar com a política cultural do Município nas atividades condizentes com as propostas da entidade.

**4 - ÁREA DE ATUAÇÃO**

As ações que serão realizadas têm abrangência municipal.

**5 - LOCAL DE ATENDIMENTO DO PLANO**

Ele será realizado na sede do Espaço Cultural Pés no Chão, para alunos da escola E.M Paulo Renato Costa Souza, e também nas escolas Prof. José Benedito de Moraes, José Antonio Verzegnassi e uma escola à definir localizada no Sul do município.

**6 - PÚBLICO ALVO**

Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos em situação de risco social.

**6.1 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Serão inseridos neste serviço crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, especialmente:

* Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
* Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e as serviços públicos;
* Adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimentos de medida socioeducativas em meio aberto;
* Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990)
* Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
* Adolescentes fora da escola.
* Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva e acolhimento;
* Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e a exploração sexual;
* Crianças e adolescentes detectadas pelo projeto que se enquadram nos programas de transferência de renda.

**7- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO**

A meta deste serviço é atender de 80 a 100 crianças e adolescentes por mês, nos locais descritos no item 5.

**8 - JUSTIFICATIVA**

Ilhabela, a exemplo das demais cidades da região, desenvolveu sua vocação turística sob uma ótica fortemente imobiliária, preponderantemente com a implantação de casas e condomínios de veraneio. Há décadas esse modelo se mantém, fazendo do setor da construção civil um dos maiores empregadores da economia local, fato que deu início a um intenso fluxo migratório de famílias de baixa renda, provenientes de regiões pobres e carentes do Brasil. Essas famílias abandonam sua cidade natal, atraídas pelas oportunidades de trabalho, situação que faz com que uma Importante parcela da população local se constitua de grupos familiares com perfil de baixa escolaridade, pouca qualificação profissional, e baixo poder aquisitivo. A dinâmica proveniente desse quadro social é conhecida: carências generalizadas, desagregação familiar, aumento da violência e criminalidade, consumo de drogas e alcoolismo e degradação social e ambiental. Esses fatores constituem um ambiente de forte risco social para crianças e jovens.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.

Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O programa que será oferecido busca complementar as ações do Poder Público, utilizando parceiros que já realizam projetos junto a comunidade. Ele propõe uma aproximação entre a família e o beneficiário, dando-lhe protagonismo e fortalecendo os elos de integração familiar.

Ele será implantado de forma descentralizada, levando as atividades para os núcleos de maior vulnerabilidade social do município.

**9 - OBJETIVO GERAL**

O SCFV ofertado para essa faixa etária pretende contribuir para o desenvolvimento da autonomia, da participação cidadã e para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, considerando seu desenvolvimento de demandas especificas.

O objetivo geral proposto acima abarca as diversas expectativas inseridas no presente edital.

**10 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

* Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
* Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
* Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
* Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
* Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
* Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências especificas básicas;
* Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema de ensino.

**11 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O Objeto do SCFV compreende a realização de um conjunto de atividades sociais composto de experiências lúdicas, culturais e atividades físicas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

**12 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

* Atender de 80 a 100 crianças e adolescentes por mês;
* Formar grupos com no mínimo 10 pessoas com esse perfil;
* Os grupos deverão permanecer no serviço por pelo menos 3 meses;
* Realizar o preenchimento dos instrumentais propostos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do encaminhamento para o CRAS;
* Garantir boas condições, manutenção e segurança do espaço físico (prédio) através de pequenos reparos ou de encaminhamento para a Prefeitura Municipal quando os danos forem maiores e o espaço físico pertencer ao Poder Público;
* Garantir a locomoção dos usuários ao local de atendimento através de disponibilização de passagem de ônibus;
* Garantir cuidados com os usuários principalmente no tocante à higiene pessoal;
* Garantir manutenção e a higiene do local de realização;
* Garantir capacitação periódica da equipe de profissionais envolvidos;
* Garantir programação para passeios ou atividades externas periódicas fora do espaço de convivência dos usuários;
* Receber, atender e incluir famílias identificadas e encaminhadas pelo CRAS;
* Planejamento da oferta do serviço por faixa etária, horário de funcionamento dos grupos, periodicidade dos encontros, número de usuários por grupos;
* Planejamento de palestras, ações, objetivos a atingir;
* Planejamento de oficinas de apoio aos grupos;
* Integração e articulação com os serviços públicos (Sistema de Garantia de Direitos);
* Estimular autonomia das famílias;
* Ofertar palestras educativas informativas, de conscientização, garantia de direitos e cidadania;
* Promover encontros, situações de convivência para diálogos, de acordo com faixa etária, em espaços que possibilitem desenvolver processos de valorização/reconhecimento, exercícios de escuta, produção coletiva, exercício de escolhas, diálogo para a resolução de conflitos e divergências e reconhecimento de limites.

**13 - METODOLOGIA / OPERACIONALIZAÇÃO**

O Pés no Chão desenvolve sua metodologia na área sociocultural há vários anos. Suas oficinas culturais representam, muitas vezes, não só o primeiro contato da criança e do adolescente com as diversas formas de arte, como também o de sua família inteira. Acreditamos na arte como ferramenta promotora do protagonismo e do empoderamento infanto-juvenil. O protagonismo contribui para a formação de pessoas mais autônomas e comprometidas socialmente, com valores de solidariedade e respeito mais incorporados, o que contribui para uma proposta tanto de transformação pessoal quanto social.

O presente projeto será realizado não apenas na sede do Espaço Cultural Pés no Chão, mas também em localidades próximas às áreas de moradia de nosso público. Desta forma, acreditamos não apenas estar facilitando o acesso de nossos usuários aos serviços oferecidos, mas também estar promovendo novas formas de convivência entre famílias que habitam na mesma vizinhança.

**A - Captação de público e formação de grupos**

A estratégia de captação de público, no caso uma busca ativa, foi estabelecida no primeiro ano de projeto. Primeiramente, ocorreram as articulações, através de contato telefônico, e em seguida foram feitas visitas às escolas para checagem das listas do público-alvo disponíveis nos estabelecimentos de ensino e no CRAS.

Consolidadas as listagens, foram agendadas as datas para a segunda visita, na qual os alunos foram chamados para uma reunião, onde a equipe apresentou brevemente o projeto e as atividades oferecidas, realizadas nas próprias escolas ou no Pés no Chão, quando não houve disponibilidade na instituição educacional.

Os interessados preencheram uma Ficha de Intenção com seus dados básicos, contendo principalmente o nome e telefone das mães. Como a maioria não sabia o telefone, essa informação foi solicitada junto à escola. As crianças levaram para casa uma cartinha direcionada às mães explicando a proposta do projeto e o interesse manifestado pelo seu filho ou filha em participar da atividade.

De posse das Fichas de Interesse do aluno e do telefone da mãe, a entidade entrou em contato para fornecer aos pais maiores explicações sobre a proposta, consultando a mãe se ela permitia que seu filho ou filha frequentasse as aulas. Ao concordar, foi solicitado que ela comparecesse na primeira aula para preencher a Ficha de Inscrição e o Termo de Responsabilidade. Esse foi o procedimento padrão.

Como detectamos que há um fluxo de saída e entrada de alunos, as matrículas permanecem abertas para grupos que ainda comportam mais beneficiários. Dessa forma, os interessados manifestam seu interesse diretamente ao instrutor, que encaminha a demanda para a equipe do projeto. Após uma análise, o aluno preenche a ficha e sua mãe é contatada para a etapa do Acolhimento, quando preencherá informações adicionais da Ficha de Inscrição e o Termo de Responsabilidade.

Ocorrem situações, em que professores ou gestores das escolas parceiras sugerem diretamente para a equipe de coordenação que determinados alunos, com as características do público-alvo do projeto, sejam atendidos através das atividades. Estes casos podem envolver uma conversa prévia com os responsáveis.

**B - Acolhimento**

Esta etapa envolve uma breve entrevista com os pais (ou responsáveis) e os futuros alunos das oficinas, na qual se detecta a configuração familiar e a situação da criança. Escuta atenta para as expectativas e possíveis dificuldades relatadas.

As entrevistas iniciais ocorrem invariavelmente no momento de inscrição do aluno, e sempre resultam na abertura de um cadastro organizado por família participante. Estas entrevistas podem gerar possíveis encaminhamentos, caso se detecte a necessidade.

**C - Acompanhamento pessoal dos beneficiários**

No decorrer do projeto, alguns quesitos são observados pelos instrutores em todas as oficinas, e problemas serão relatados à equipe técnica sempre que houver necessidade.

* Vestimentas e asseio: os alunos deverão comparecer às oficinas com vestimentas próprias para cada atividade. Em aulas de intensa atividade física (capoeira) será sugerido que os alunos tragam uma camiseta sobressalente para troca no término da aula. Alunos que constantemente se apresentarem com vestimentas ou condições de higiene inapropriadas serão acompanhados pela equipe técnica do projeto.
* Condições físicas: os alunos devem chegar às aulas com disposição! Alunos que se apresentam constantemente com fome ou cansados, indispostos por qualquer razão, serão acompanhados pela equipe técnica.
* Alterações de humor: excesso de agressividade, medo, tristeza ou outras alterações de humor que se destaquem constantemente serão relatadas para acompanhamento pela equipe técnica.
* Habilidades cognitivas: alunos que apresentem desenvolvimento não condizente com sua faixa etária serão também acompanhados pela equipe técnica.
* Sociabilidade: alunos com dificuldades para interagir coletivamente, que sofrem ou praticam discriminação social (bulling), que exercem lideranças destrutivas ou são apáticos com relação ao grupo, serão também acompanhados pela equipe técnica.
* Adicção: qualquer suspeita de uso de drogas deverá ser relatada à equipe técnica do projeto.

Toda a observação dos professores é registrada em prontuário anexado ao cadastro dos beneficiários. As medidas possíveis de acompanhamento serão:

* acompanhamento pedagógico junto ao professor para possíveis soluções na própria oficina;
* visitas familiares pelo orientador social para possíveis soluções junto às famílias,
* encaminhamento para o Serviço Social para soluções institucionais.

**D - As oficinas**

O projeto será subdivido em oficinas culturais de acordo com as faixas etárias. Serão formadas 08 turmas de no máximo 15 alunos cada.

A seguir, descrição das oficinas.

**1) Teatro**

As oficinas de teatro são programadas de forma a oferecer importantes ferramentas na formação de identidade dos alunos. São dinâmicas e vivências que possibilitam ao beneficiário reconhecer seu espaço frente ao grupo, manifestar sua individualidade e expressar-se além do campo das palavras, gerando benefícios para toda a vida. Quer seja para uma pequena plateia, quer seja numa entrevista de emprego ou qualquer tipo de atendimento ao público, o aluno saberá comunicar-se de maneira efetiva, pois terá exercitado a expressão de seu próprio ponto de vista e a escuta atenta do ponto de vista do outro.

As oficinas são programadas em torno de duas vertentes, que privilegiam os seguintes aspectos:

* Relação do aluno com o próprio corpo: o corpo real (características físicas) e o corpo simbólico (somatória de desejos, emoções, imaginário e sentido intimo que damos as experiências corporais)
* Relacionamento entre pares: amizades/inimizades, empatia, afetividade. Mídias sociais e a pressão no campo das aparências. Relacionamento com lideranças (após o término da infância, a reconstrução da relação com a família e com a escola).

**2) Acrobacia**

Essas atividades têm como objetivo o despertar na prática da atividade circense, desenvolvendo autonomia, confiança, prazer e sociabilização.

Possibilita ainda, o reconhecimento da ginástica como uma prática artística corporal, recreativa e inclusiva de grande valia aos praticantes. Aprendizado de forma descontraída que ensinará uma ginástica divertida em um ambiente profissional adequado ao desenvolvimento infantil e que essas atividades físicas e artísticas poderão influenciar diretamente no rendimento escolar e aprendizagem dos alunos. O foco deste trabalho é o de fortalecimento do corpo e disseminando à consciência corporal de forma lúdica. Assim, é *si ne qua nom* ao desenvolvimento psicossomático ao aprimoramento da coordenação fina - utilizando as mãos, punhos e coluna. O corpo na educação, trabalhamos com as inteligências múltiplas de Haward Gardner, a espacial, a intrapessoal, a interpessoal, o raciocínio lógico, a cinestésica e corporal, a natural e existencial, a verbal e a musical. Movimentos sem aparelhos como o rolar, rastejar, engatinhar, pular, andar, girar, equilibrar, estrelas, paradas de mão, pirâmides, posições básicas, posturas e movimentos com aparelhos. Nas acrobacias de solo, na criatividade dos jogos e brincadeiras, ritmos com os diferentes tipos de aparelhos como arco, fita, corda, bola, bastão, pirâmides e instrumentos de apoio, um método bem divertido A respiração faz parte desta consciência, em nossos encontros estudamos noções de anatomia e fisiologia do corpo humano com intuito de saber sua composição e diferentes funções e ensinar que os sistemas estão interligados.

**E - Encontro com as famílias**

De quatro em quatro meses ocorrem nos locais onde se desenvolvem as atividades Encontros com as famílias. É uma oportunidade para que os pais e mães possam acompanhar a evolução de seus filhos. Nesses Encontros podem acontecer apresentações (as crianças apresentam as técnicas apreendidas), aulas abertas (os pais apenas assistem) ou aulas conjuntas (os pais participam das aulas junto com os filhos). A programação depende do andamento das aulas, da sensibilidade do instrutor e do diálogo com os alunos.

Todos os Encontros com as famílias possuem dois momentos: um focado na atividade das crianças e outro direcionado aos familiares. Este segundo momento pode incluir pequenas palestras ou rodas de conversa, assim como propostas lúdicas e divertidas, só para os familiares ou para eles e seus filhos juntos. Quanto aos temas trabalhados junto aos adultos, eles são voltados ao processo de educação e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, e procuram oferecer para esses pais e mães uma orientação e escuta por parte da equipe técnica do projeto, sempre no sentido de aprimorar seus laços de afeto e confiança mutua.

Estes Encontros são formatados como pequenas celebrações, com o intuito de promover a interação e o fortalecimento de vínculos não só parentais, mas também entre famílias. São oferecidos sucos, doces e salgados confeccionados na cozinha do Espaço Cultural Pés no Chão.

**F - Oficinas especiais**

Conforme o andamento do projeto, de acordo com o trabalho realizado por cada grupo e os interesses manifestados ou detectados pela equipe responsável, são planejadas aulas/encontros especiais, com professores ou profissionais convidados. Estas aulas/encontros são planejadas de acordo com o interesse de cada grupo, e podem ser diversas: desde uma aula para o aprendizado de habilidades específicas (como “fazer pão”), até um encontro para o desenvolvimento de outras linguagens artísticas, como escultura em argila ou pintura.

**G - Planejamento, acompanhamento e avaliações**

A equipe técnica se reunirá semanalmente. O corpo docente realizará duas reuniões quinzenais. As demais reuniões serão de planejamento, acompanhamento e avaliação. Alternadamente às reuniões coletivas, os instrutores também receberão quinzenalmente uma hora/aula para planejamento e preparação de aulas.

**14 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Será desenvolvido um programa de atividades culturais e físicas junto aos beneficiários, fracionado por faixas etárias. A proposta contempla o contato com processos artísticos, como o teatro, e a disciplina proporcionada pelo jogo da capoeira.

A cada quadrimestre, será realizado um Encontro reunindo as famílias e os beneficiários. Nele acontecerão apresentações do trabalho dos alunos, assim como vivências, rodas de conversa e palestras para os familiares, com temáticas voltadas à educação e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

**14.1 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**A - Capacitações**

Esta atividade está prevista para ser oferecida pelo CRAS para a equipe do projeto.

**B - Reuniões Técnicas**

Quinzenalmente serão realizadas reuniões da equipe de coordenação com os instrutores visando o acompanhamento da metodologia proposta e coleta de dados para subsidiar os relatórios.

**C – Planejamento**

De 15 em 15 dias, a equipe de coordenação se reunirá para avaliar o andamento das atividades do projeto e alinhar ações futuras.

**D - Indicadores para a Avaliação**

Mensalmente, serão realizadas reuniões para avaliação dos indicadores, visando o preenchimento dos relatórios.

**14.2 - AÇÕES JUNTO AOS USUÁRIOS / FAMÍLIAS**

Atividades Técnicas:

**A – Acolhida**

Serão realizadas entrevistas de acolhimento dos beneficiários e das famílias encaminhadas pelo CRAS, assim como por outras instituições. Esta atividade está vinculada ao procedimento inicial de inscrição do aluno no projeto. Ela também se aplica, eventualmente, a situações de fragilidade de alunos que já estejam freqüentando as atividades, e necessitem de um acompanhamento individual temporário que lhes permita posteriormente voltar ao seu grupo original.

**B - Visitas Domiciliares**

Não estão previstas visitas domiciliares.

**C- Encaminhamento**

Serão realizados encaminhamentos ao CRAS de beneficiários e famílias nos quais a equipe do projeto detectar a necessidade de serviços de acompanhamento social.

**D - Reuniões com usuários dos serviços e famílias**

Essas reuniões foram descritas nos itens 13 e 14. Elas comportam atividades individuais e grupais que visam atingir os objetivos do projeto. Nesses Encontros serão aplicados questionários de satisfação para beneficiários e famílias.

**E – Atividades Técnicas e Coletivas**

As atividades coletivas com usuários e famílias foram descritas nos itens 13 e 14. Uma das propostas dessas atividades é promover a aproximação entre filhos e pais, além de incentivar o protagonismo infanto-juvenil e oferecer oportunidades de integração social para a comunidade.

**F - Atividades Educativas**

As atividades implantadas pelo projeto incorporam um viés educativo em seu cerne. Esse viés pode ser traduzido através da assimilação de novos conhecimentos, do aprendizado e do exercício de comportamentos e atitudes favoráveis a um trabalho grupal. É importante frisar que a metodologia da arte-educação será praticada de forma continua no desenvolvimento do projeto. Sempre que houver a oportunidade de oferecer um complemento educacional, seja através da participação em oficinas ou de assistir alguma apresentação artística, como por meio do Dança e Movimento, esse público será prioritariamente considerado.

**G - Atividades Recreativas**

Estão previstos passeios eventuais com os beneficiários.

**H - Atividades Temáticas**

Serão abordados, transversalmente, temas prioritários propostos pelo Edital, entre eles os Direitos da Criança e do Adolescente, inseridos no ECA. As atividades temáticas estarão voltadas às necessidades específicas do público-alvo atendido em cada uma das escolas.

**15 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Serviço** | **Atividades** | **Meses** | | | | | | | | | | | | **Evidências de Realização** |
| **Jan** | **Fev** | **mar** | **abr** | **mai** | **jun** | **jul** | **ago** | **set** | **out** | **nov** | **dez** |
| Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para faixa etária de 07 a 17 anos em território urbano | Reuniões de Planejamento e Acompanhamento | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | atas |
| Oficinas | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | fotos e listas de chamada |
| Encontro com famílias |  |  |  |  | **X** |  |  | **X** |  |  |  | **X** | fotos e listas de presença |
| Relatórios | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | **X** | exemplar impresso |

**16 - RECURSOS HUMANOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Carga Horária Semanal** | **Regime Trabalhista** | **Salário Bruto** |
| Coordenador Geral | 20,0 | CLT | 1.850,00 p/mês |
| Coordenador Pedagógico | 20,0 | CLT | 1.540,00 p/mês |
| Responsável Técnico | 20,0 | CLT | 1.540,00 p/mês |
| Orientador Social | 12,0 | CLT | 21,46 p/ hora |
| Assistente Administrativo | 20,0 | CLT | 1.330,00 p/mês |
| Registro foto e vídeo | 20,0 | CLT | 1.330,00 p/mês |
| Assistente Financeiro | 20,0 | CLT | 1.220,00 p/ mês |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 20,0 | CLT | 7,89 p/hora |
| Instrutores de Teatro | 14,0 | CLT | 25,58 p/hora |
| Instrutor de Dança | 3,0 | CLT | 25,58 p/hora |
| Instrutor de Acrobacia e Circo | 3,0 | CLT | 25,58 p/hora |

**17 - RECURSOS FÍSICOS**

O Espaço Cultural Pés no Chão dispõe de sede própria conforme descrição abaixo:

1) Terreno de 960 m2, Nº Cadastro 0270.3500.0300

Valor Venal- R$ 38.152,41

2) Sede Própria com 530 m2 de área construída

Valor Venal - R$ 313.945,50

**18 - RECURSOS MATERIAIS**

Apresentamos, abaixo, uma relação dos equipamentos que compõem o patrimônio da entidade, conforme inventário.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Equipamentos de som** | **quant.** | **Valor Unitário** | **Total do Item** | |
| Mesa de som 6 canais XLR Behringer | 1 | 702,00 | 702,00 | |
| Caixa ativa com falante de 10 pols | 1 | 1.022,00 | 1.022,00 | |
| Caixas ativas com falantes de 12 pol. | 2 | 1.680,00 | 3.360,00 | |
| Tripé para caixa ativa | 2 | 130,00 | 260,00 | |
| **Total** | | | | **5.344,00** | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Equipamentos de Iluminação Cênica** | **quant.** | **Valor Unitário.** | **Total do Item** | |
| Mesa de luz com 2 racks | 1 | 4.500,00 | 4.500,00 | |
| Refletor Elipsoidal Junior | 2 | 1.851,80 | 3.703,60 | |
| Iris para projetor | 2 | 446,50 | 893,00 | |
| Componentes do elipsoidal | 2 | 126,90 | 253,80 | |
| Refletor Elipsoidal | 1 | 2.223,00 | 2.223,00 | |
| Refletores Par 64 | 3 | 73,15 | 219,45 | |
| Refletor setlight | 4 | 28,60 | 114,40 | |
| Componentes do setlight frame | 4 | 22,09 | 88,35 | |
| Máquina de fumaça | 1 | 422,84 | 422,84 | |
| Refletor TX | 3 | 22,80 | 68,40 | |
| Refletor 12/15 - led – Qualylight | 4 | 435,00 | 1.740,00 | |
| Mini laser | 1 | 55,00 | 55,00 | |
| **Total** | | | | **14.281,84** | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Equipamento de filmagem e imagem** | **quant.** | **Valor Unitário** | **Total do Item** | |
| Câmera filmadora Sony HD | 1 | 7.445,00 | 7.445,00 | |
| Tripé para câmera | 1 | 300,00 | 300,00 | |
| Câmera Handycam CX 100 Sony | 2 | 1.490,00 | 2.980,00 | |
| Microfones Headset | 4 | 455,00 | 1.820,00 | |
| Máquina fotográfica Nikon Coolpix | 2 | 789,00 | 1.578,00 | |
| Cabo de sinal 12 vias XLR | 15m | 11,33 | 170,00 | |
| **Total** | | | | **14.293,00** | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Equipamentos de informática** | **quant.** | **Valor Unitário** | **Total do Item** | |
| Notebook Acer Aspire | 1 | 1.550,00 | 1.550,00 | |
| Computador de mesa | 3 | 1.615,67 | 4.847,00 | |
| Scanner | 1 | 730,00 | 730,00 | |
| Scanner com impressora | 1 | 676,60 | 676,60 | |
| Nobreak | 1 | 300,00 | 300,00 | |
| HD externo | 1 | 300,00 | 300,00 | |
| **Total** | | | | **8.403,60** | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Equipamentos Diversos** | **quant.** | **Valor Unitário** | **Total do Item** | |
| Tablado com 100 m² | 100 | 160,00 | 16.000,00 | |
| Ventiladores de pé Tron | 2 | 258,96 | 517,92 | |
| Ventiladores de pé Ventsilva | 2 | 400,00 | 800,00 | |
| Instrumentos de percussão | Set | 3.275,00 | 3.275,00 | |
| Serra circular Makita | 1 | 568,10 | 568,10 | |
| Furadeira com bateria | 1 | 195,00 | 195,00 | |
| Máquina de costura | 1 | 1.100,00 | 1.100,00 | |
| **Total** | | | | **22.456,02** | |
| **Total geral** | | | | **64.778,46** | |

**19 - RECURSOS FINANCEIROS**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | **Total** |
| Assistente Administrativo | 0,00 | 1.158,00 | 1.182,00 | 1.223,00 | 1.223,00 | 1.223,00 | 1.223,00 | 1.223,00 | 1.223,00 | 1.223,00 | 1.223,00 | 2.445,00 | 14.569,00 |
| Assistente Financeiro | 1.098,00 | 1.098,00 | 1.072,00 | 1.109,00 | 1.109,00 | 1.109,00 | 1.109,00 | 1.109,00 | 1.109,00 | 1.109,00 | 1.109,00 | 1.109,00 | 13.249,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 0,00 | 712,00 | 791,00 | 818,00 | 850,00 | 787,00 | 850,00 | 818,00 | 818,00 | 850,00 | 787,00 | 1.699,00 | 9.780,00 |
| Coordenador Geral | 0,00 | 1.571,00 | 1.599,00 | 1.654,00 | 1.654,00 | 1.654,00 | 1.654,00 | 1.654,00 | 1.654,00 | 1.654,00 | 1.654,00 | 3.308,00 | 19.710,00 |
| Coordenador Pedagógico | 0,00 | 1.327,00 | 1.350,00 | 1.397,00 | 1.397,00 | 1.397,00 | 1.397,00 | 1.397,00 | 1.397,00 | 1.397,00 | 1.397,00 | 2.793,00 | 16.646,00 |
| Coordenador Técnico | 0,00 | 1.332,00 | 1.355,00 | 1.402,00 | 1.402,00 | 1.402,00 | 1.402,00 | 1.402,00 | 1.402,00 | 1.402,00 | 1.402,00 | 2.803,00 | 16.706,00 |
| Fotográfo e cinegrafista | 0,00 | 1.188,00 | 1.186,00 | 1.227,00 | 1.227,00 | 1.227,00 | 1.227,00 | 1.227,00 | 1.227,00 | 1.227,00 | 1.227,00 | 2.454,00 | 14.644,00 |
| Orientador Social | 1.220,00 | 1.194,00 | 1.300,00 | 1.302,00 | 1.293,00 | 1.302,00 | 1.246,00 | 1.246,00 | 1.356,00 | 1.246,00 | 1.302,00 | 1.345,00 | 15.352,00 |
| Total Equipe | 2.318,00 | 9.580,00 | 9.835,00 | 10.132,00 | 10.155,00 | 10.101,00 | 10.108,00 | 10.076,00 | 10.186,00 | 10.108,00 | 10.101,00 | 17.956,00 | 120.656,00 |
| Instrutor I | 0,00 | 619,00 | 626,00 | 648,00 | 648,00 | 648,00 | 646,00 | 646,00 | 646,00 | 646,00 | 646,00 | 1.292,00 | 7.711,00 |
| Instrutor II | 0,00 | 1.741,00 | 1.789,00 | 1.851,00 | 1.851,00 | 1.851,00 | 1.846,00 | 1.846,00 | 1.846,00 | 1.846,00 | 1.846,00 | 3.692,00 | 22.005,00 |
| Instrutor III | 0,00 | 816,00 | 838,00 | 867,00 | 867,00 | 867,00 | 865,00 | 865,00 | 865,00 | 865,00 | 865,00 | 1.730,00 | 10.310,00 |
| Instrutor IV | 544,00 | 544,00 | 551,00 | 551,00 | 551,00 | 551,00 | 550,00 | 550,00 | 550,00 | 550,00 | 550,00 | 550,00 | 6.592,00 |
| Total Corpo Docente | 544,00 | 3.720,00 | 3.804,00 | 3.917,00 | 3.917,00 | 3.917,00 | 3.907,00 | 3.907,00 | 3.907,00 | 3.907,00 | 3.907,00 | 7.264,00 | 46.618,00 |
| Contribuição Assistencial | 0,00 | 0,00 | 480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 480,00 |
| Contribuições (4,5%) | 668,00 | 662,00 | 705,00 | 703,00 | 704,00 | 701,00 | 701,00 | 700,00 | 705,00 | 701,00 | 701,00 | 706,00 | 8.357,00 |
| FGTS (8%) | 1.186,00 | 1.177,00 | 1.253,00 | 1.249,00 | 1.251,00 | 1.247,00 | 1.247,00 | 1.244,00 | 1.253,00 | 1.247,00 | 1.246,00 | 1.255,00 | 14.855,00 |
| INSS (20%) | 4.282,00 | 4.250,00 | 4.545,00 | 4.537,00 | 4.544,00 | 4.527,00 | 4.532,00 | 4.523,00 | 4.545,00 | 4.532,00 | 4.525,00 | 4.552,00 | 53.894,00 |
| IRRF | 231,00 | 231,00 | 283,00 | 283,00 | 283,00 | 283,00 | 283,00 | 283,00 | 283,00 | 283,00 | 283,00 | 283,00 | 3.292,00 |
| Multa FGTS | 593,00 | 589,00 | 627,00 | 625,00 | 626,00 | 624,00 | 624,00 | 622,00 | 627,00 | 624,00 | 623,00 | 628,00 | 7.432,00 |
| PIS | 149,00 | 148,00 | 157,00 | 157,00 | 157,00 | 156,00 | 156,00 | 156,00 | 157,00 | 156,00 | 156,00 | 157,00 | 1.862,00 |
| Provisão 13% salário | 1.236,00 | 1.226,00 | 1.305,00 | 1.301,00 | 1.303,00 | 1.299,00 | 1.299,00 | 1.296,00 | 1.305,00 | 1.299,00 | 1.298,00 | 1.307,00 | 15.474,00 |
| Provisão Férias + 1/3 férias | 1.648,00 | 1.634,00 | 1.740,00 | 1.735,00 | 1.738,00 | 1.731,00 | 1.731,00 | 1.728,00 | 1.740,00 | 1.731,00 | 1.730,00 | 1.742,00 | 20.628,00 |
| Provisão FGTS (13º e Férias) | 231,00 | 229,00 | 244,00 | 243,00 | 244,00 | 243,00 | 243,00 | 242,00 | 244,00 | 243,00 | 243,00 | 244,00 | 2.893,00 |
| Provisão INSS (13º e Férias) | 577,00 | 572,00 | 609,00 | 608,00 | 609,00 | 606,00 | 606,00 | 605,00 | 609,00 | 606,00 | 606,00 | 610,00 | 7.223,00 |
| Total Obrigações Trabalhistas | 10.801,00 | 10.718,00 | 11.948,00 | 11.441,00 | 11.459,00 | 11.417,00 | 11.422,00 | 11.399,00 | 11.468,00 | 11.422,00 | 11.411,00 | 11.484,00 | 136.390,00 |
| **Total Despesas com Pessoal** | **13.663,00** | **24.018,00** | **25.587,00** | **25.490,00** | **25.531,00** | **25.435,00** | **25.437,00** | **25.382,00** | **25.561,00** | **25.437,00** | **25.419,00** | **36.704,00** | **303.664,00** |
| Costureira | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| Combustiveis e lubrificantes | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 1.800,00 |
| Oficinas especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.060,00 | 0,00 | 0,00 | 1.060,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.060,00 | 0,00 | 3.180,00 |
| Reparo e conservação | 1.280,00 | 1.280,00 | 1.280,00 | 1.280,00 | 1.280,00 | 1.280,00 | 1.280,00 | 1.280,00 | 1.280,00 | 1.280,00 | 1.280,00 | 1.280,00 | 15.360,00 |
| Segurança preventiva | 143,00 | 143,00 | 143,00 | 143,00 | 143,00 | 143,00 | 143,00 | 143,00 | 143,00 | 143,00 | 143,00 | 143,00 | 1.716,00 |
| Telefone | 380,00 | 380,00 | 380,00 | 380,00 | 380,00 | 380,00 | 380,00 | 380,00 | 380,00 | 380,00 | 380,00 | 380,00 | 4.560,00 |
| Vale alimentação | 668,00 | 668,00 | 710,00 | 710,00 | 710,00 | 710,00 | 710,00 | 710,00 | 710,00 | 710,00 | 710,00 | 710,00 | 8.436,00 |
| Vale transporte | 110,00 | 0,00 | 110,00 | 0,00 | 110,00 | 0,00 | 110,00 | 0,00 | 110,00 | 0,00 | 110,00 | 110,00 | 770,00 |
| Total Pessoa Juridica | 2.731,00 | 2.621,00 | 3.523,00 | 3.723,00 | 2.773,00 | 3.413,00 | 3.833,00 | 2.663,00 | 2.773,00 | 3.663,00 | 3.833,00 | 2.773,00 | 38.322,00 |
| Alimentação | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 1.200,00 |
| Mat. Instalações/ Peq. Reparos | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 150,00 | 150,00 | 1.450,00 |
| Materiais de Escritório | 85,00 | 85,00 | 85,00 | 85,00 | 85,00 | 85,00 | 85,00 | 85,00 | 85,00 | 85,00 | 85,00 | 85,00 | 1.020,00 |
| Materiais de Limpeza | 80,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 850,00 |
| Materiais p/ Cenário e figurino | 190,00 | 190,00 | 190,00 | 190,00 | 190,00 | 190,00 | 190,00 | 190,00 | 190,00 | 190,00 | 190,00 | 190,00 | 2.280,00 |
| Materiais Pedagógicos | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 720,00 |
| Uniforme | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Material de Consumo | 675,00 | 665,00 | 665,00 | 615,00 | 615,00 | 615,00 | 595,00 | 595,00 | 595,00 | 595,00 | 645,00 | 645,00 | 7.520,00 |
| **Valor Total** | **17.069,00** | **27.304,00** | **29.775,00** | **29.828,00** | **28.919,00** | **29.463,00** | **29.865,00** | **28.640,00** | **28.929,00** | **29.695,00** | **29.897,00** | **40.122,00** | **349.506,00** |

**20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Definição do Serviço** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | **Total** |
| Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para faixa etária de 07 a 17 anos em território urbano | **17.069,00** | **27.304,00** | **29.775,00** | **29.828,00** | **28.919,00** | **29.463,00** | **29.865,00** | **28.640,00** | **28.929,00** | **29.695,00** | **29.897,00** | **40.122,00** | **349.506,00** |

**21 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Serviço** | **Indicador** | **Resultado** | **Meio de verificação** | **Período de verificação** |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para faixa etária de 07 a 17 anos em território urbano | 1) Quantidade de beneficiários atendidos | 80 a 100 | Fichas de Inscrição | Mensal |
| 2) Frequência nas aulas | 60% | Lista de chamada e registro fotográfico | Mensal |
| 3) Número de beneficiários que participaram das atividades internas e externas | 60% | Lista de presença e registro fotográfico | Semestral |
| 4) Número de alunos participantes versus número de familiares presentes nos eventos | 70% | Lista de presença nos encontros trimestrais e registro fotográfico e vídeográfico | Quadrimestral |
| 5) Pesquisa de satisfação com o projeto nos eventos familiares | 60% de avaliações boas e ótimas | Questionários de avaliação aplicados ao público (amostragem) | Quadrimestral |

**22. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE, RESPONSÁVEL FINANCEIRO, CONSELHO FISCAL, RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTACÃO DE CONTAS**

22.1 - PRESIDENTE

Nome: Maria Cielo Costa

Data: 1 de novembro de 2017

Assinatura:

22.2 - RESPONSÁVEL FINANCEIRO - TESOUREIRO

Nome: Maria Lucia Gonçalves Brunton

Data: 21 de novembro de 2018

Assinatura:

22.3 - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Nome: Emiliano Cesar Bernardo

Data: 21 de novembro de 2018

Assinatura: